



OFÍCIO Nº 379/2024 SCC 3060/2024

Florianópolis, 05 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0188/SCC-DIAL-GEAPI, que acompanha uma cópia da Indicação nº 0073/2024, subscrita pela Deputada Jana Guedes, por meio da qual sugere a instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e pediátrica no Município de Videira, informamos que recebemos com atenção a referida Indicação. Esta, por sua vez, foi objeto de discussão em uma reunião entre esta Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a mencionada Deputada.

Conforme explanado durante o referido encontro, o Governo do Estado tem direcionado investimentos contínuos na área da saúde. No ano de 2023, por exemplo, foram criados 150 novos leitos de UTI, distribuídos entre 41 pediátricos, 53 neonatais e 52 para adultos, com perspectivas de expansão futura desse contingente.

No que concerne à Indicação em questão, foi salientado que, ao se debater a criação de novos leitos de UTI, é imperativo realizar uma análise abrangente da Macroregião de Saúde como um todo, em vez de focar exclusivamente em um município específico. Além disso, outros fatores devem ser cuidadosamente considerados antes da implementação de novos leitos, tais como a disponibilidade de prestadores de serviços capacitados e a existência de profissionais qualificados para operar essas unidades.

Nesse sentido, a SES destacou que compreende, mediante uma avaliação técnica, que a criação de novos leitos de UTI neonatal em Joaçaba, medida há muito tempo integrada ao planejamento da SES, trará benefícios significativos para toda a Macrorregião de Saúde à qual o Município de Videira está vinculado. Além disso, destacou-se que já estão garantidos recursos para a realização das obras necessárias visando à abertura desses novos leitos em Joaçaba.

Ademais, enfatizamos que a SES permanecerá vigilante na monitoração da região, incluindo as necessidades específicas do município de Videira, e não hesitará em empreender esforços para preencher eventuais lacunas assistenciais identificadas na cidade.

À Senhora

MÁRCIA REGINA FERREIRA

Gerente a Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis – SC

Red. GABS/LML(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848

E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Diante do exposto, reiteramos o compromisso desta Secretaria de Estado da Saúde em continuar ampliando a oferta de serviços em todo o Estado, embasando-se inicialmente nas necessidades em nível macro e adotando critérios técnicos apropriados.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Red. GABS/LML(CCO)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y0D2JE57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 05/03/2024 às 18:56:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDYwXzMwNjJfMjAyNF9ZMEQySkU1Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003060/2024** e o código **Y0D2JE57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0264/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0073/2024, de autoria da Deputada Jana Guedes, encaminho o Ofício nº 379/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da instalação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal e pediátrica no Município de Videira.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I6HU397V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 05/03/2024 às 19:41:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDYwXzMwNjJfMjAyNF9JNkhVMzk3Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003060/2024** e o código **I6HU397V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.